



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA



EDITAL Nº 023/2013-NEaD/UFRR

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2013.

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD) E COORDENADORA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR), A COORDENADORA UAB DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR) E O COORDENADOR DE CENTRO MULTIMÍDIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA (INUVIRR),

RESOLVEM:

Tornar público a abertura de inscrição para o processo seletivo destinado a selecionar Coordenador de Polo de Apoio Presencial do Sistema da UAB e Quadro de Reserva, conforme o Quadro 01, a seguir.

Quadro 01 – Relação dos municípios contemplados neste edital, vagas para Coordenador de Polo UAB e quadro reserva

Nº	Polos	Vagas	Reserva
01	Alto Alegre	01	03
02	Amajari	-	03
03	Boa Vista	-	03
04	Bonfim	-	03
05	Canta	01	03
06	Caracaraí	-	03
07	Caroebe	01	03
08	Iracema	-	03
09	Mucajaí	-	03
10	Normandia	01	03
11	Pacaraima	-	03
12	Rorainópolis	01	03
13	São Luiz do Anauá	01	03
14	São João da Baliza	01	03
15	Uiramutã	01	03

1 DO PROCESSO

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital tem por objetivo selecionar candidatos para preencher as vagas de Coordenador de Polo de Apoio Presencial UAB, e formação de quadro de reserva, para exercício nos municípios mencionados no Quadro 01 deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA**



1.2 O referido processo seletivo será realizado segundo as normas dispostas neste edital, que as instituições participantes se obrigam a cumprirem e os candidatos que se inscreverem declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo, se comprometendo com todas as Instituições que tenham curso a distância nos determinados Polos UAB.

2 DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade até 31/12/2013, podendo ser prorrogável de acordo as necessidades das instituições participantes deste processo seletivo.

3 DAS VAGAS

Serão ofertadas 08 (oito) vagas para Coordenador de Polo UAB e 45 (quarenta e cinco) vagas para formação de quadro de reserva, conforme o Quadro 01.

4 DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1 A remuneração do Coordenador de Polo UAB será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

4.2 A carga horária de trabalho do Coordenador de Polo UAB será de 20 (vinte) horas semanais, incluindo horários nos finais de semana (conforme Resolução FNDE/CD nº. 26 de 05 de junho de 2009, com redação atualizada pela Resolução FNDE/CD nº. 08 de 30 de abril de 2010).

5 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O Quadro 03 apresenta o cronograma das atividades a serem cumpridas neste edital.

Quadro 03 – Cronograma de atividades

ETAPA	AÇÃO	DATA	LOCAL
Inscrição	Publicação	22/04//2013	Mural da UAB/UFRR e nos sites: www.uab.ufrr.br www.univirr.edu.br www.ifrr.edu.br
	Inscrição	02 a 15/05/2013	Sala 323, Bloco III, NEaD/UFRR. Conforme item 7.9.
	Homologação	16/05/2013	Mural da UAB/UFRR e no site www.uab.ufrr.br
	Recursos	17/05/2013	UAB/UFRR - Bloco III, Sala 317, a partir das 8h30min às 12h e 14h30min às 18h.
	Análise/Resultado	20/05/2013	Mural da UAB/UFRR e nos sites: www.uab.ufrr.br , www.univirr.edu.br www.ifrr.edu.br
Análise Curricular	Análise curricular	21/05/2013	
	Resultado Preliminar	23/05/2013	Mural da UAB/UFRR e no site www.uab.ufrr.br ,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA**



			www.univirr.edu.br www.ifrr.edu.br
	Recursos	24/05/13	Na UAB/UFRR bloco III sala 317 a partir das 8h30min às 12h e 14h30min às 18h
	Análise/Resultado	28/05/13	Mural da UAB/UFRR e nos sites: www.uab.ufrr.br , www.univirr.edu.br www.ifrr.edu.br
Apresentação	Envio dos documentos para CAPES	29/05/13	UAB/UFRR - Bloco III, Sala 317, das 8h30min às 12h e 14h30min às 18h.

6 REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A) OBJETO DESTES EDITAL

- 6.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 6.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 6.3 Possuir conhecimentos em informática que permitam a utilização de processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade (internet, e-mail, fórum, chat etc.);
- 6.4 Ter concluído curso superior;
- 6.5 Ter disponibilidade de 20 horas, inclusive nos finais de semana.
- 6.6 Ter Curso de Especialização em qualquer área.

7 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 7.1 Currículo assinado pelo(a) candidato(o) (original);
- 7.2 Comprovante de tempo de experiência no magistério (original ou cópia autenticada);
- 7.3 Comprovante de formação superior (cópia autenticada);
- 7.4 Comprovante de docente efetivo concursado da rede pública (original ou cópia autenticada);
- 7.5 Declaração da instituição de origem informando se exerce cargo em comissão ou correlato (original ou cópia autenticada);
- 7.6 Comprovante de endereço (cópia);
- 7.7 Declaração da instituição de origem do candidato, informando que o(a) candidato(a) será liberado de suas atividades, para dedicar-se integralmente ao Polo UAB (original ou cópia autenticada).
- 7.8 Ficha de inscrição (anexo ao edital) preenchida conforme o currículo.
- 7.9 Entregar todos os documentos solicitados em envelope lacrado e identificado na sala 323, bloco III, NEaD/UFRR.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA**



8 DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção do processo seletivo objeto deste edital dar-se-á pela atribuição de uma pontuação individual, mediante a análise do currículo;
- 8.2 A análise do currículo ficará sob a responsabilidade de banca examinadora, designada pelo Coordenador do NEaD/UFRR;
- 8.3 Será eliminado automaticamente o candidato que não atingir a pontuação de 3,5 (três e meio) pontos;
- 8.4 Em caso de empate terá prioridade o candidato que, nesta ordem possuir:
- 9.4.1. Maior tempo de experiência com docência;
 - 9.4.2. Maior tempo de experiência com Educação a Distância, como exemplo: aluno, tutor, professor, coordenador etc.;
 - 9.4.3. Formação em informática;
 - 9.4.4. Maior titulação.
- 8.5 Somente estarão aptos a assumir como Coordenador de Polo UAB os candidatos selecionados na análise curricular e que se enquadrem nos limites de vagas definidos no item 3 deste edital.
- 8.5.1 Os candidatos classificados nos limites estabelecidos no Quadro 01, passarão por uma capacitação coordenada pelo NEaD/UFRR, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão/UFRR, com carga horária de 40 horas, e se aprovados receberão certificado de curso de extensão;
- 8.5.2 Caso o candidato selecionado para a vaga de Coordenador de Polo UAB não seja aprovado na referida capacitação, a Coordenação Geral do NEaD/UFRR, poderá chamar, conforme a ordem de classificação deste processo seletivo, o candidato subsequente na lista do Quadro de Reserva.

Quadro 04 - Quadro de Pontuação

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Título de doutorado	1,5	1,5
Título de mestrado	1,0	1,0
Título de especialização	0,5	0,5
Curso de aperfeiçoamento em informática com carga horária mínima de 20 horas.	0,5	0,5
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas	0,5	0,5
Nível superior na área do objeto do curso	1,0	1,0
Experiência com docência (mínima 1 ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado até o limite de 5 anos.	0,5	2,5
Experiência com EaD como aluno ou tutor de curso ou disciplina de carga horária mínima de 20 horas. A cada 20 horas serão pontuados até o limite de 80 horas	0,5	2,0
Experiência com EaD como professor ou coordenador	0,5	2,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA**



de curso ou disciplina com carga horária mínima de 20 horas. A cada 20 horas serão pontuados até o limite de 80 horas.		
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		10,00

9 COORDENAÇÃO DA UAB NO MUNICÍPIO:

O(a) Coordenador(a) de Polo UAB será responsável, perante o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que ofertam cursos à distância no respectivo Polo UAB do município o qual foi selecionado, seguindo as diretrizes da UNIVIRR.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR(A) DE POLO UAB:

- 10.1. Atender às solicitações e orientações do Chefe do Centro de Multimídia Local (representante da UNIVIRR no município);
- 10.2. Representar o município junto ao MEC e IFES em relação às ações desenvolvidas no âmbito da UAB;
- 10.3. Mediar a comunicação entre município e a UNIVIRR, MEC e IFES;
- 10.4. Promover articulação e comunicação com os partícipes da UAB;
- 10.5. Coordenar a implantação e implementação dos projetos e ações no âmbito do Polo da UAB, bem como as IFES;
- 10.6. Participar de fórum on-line;
- 10.7. Elaborar mecanismo de articulação junto às IFES, mantendo comunicação com os coordenadores da UAB dessas instituições;
- 10.8. Acompanhar e apoiar a execução das atividades pedagógicas dos cursos ofertados no Polo UAB, pelas IFES, garantindo condições técnicas, operacionais e administrativas adequadas;
- 10.9. Relatar ao Coordenador do Centro de Multimídia local e, posteriormente à coordenação representante da UAB/MEC, fatos relevantes ocorridos, para o adequado funcionamento;
- 10.10. Realizar reuniões com o corpo técnico e equipe pedagógica das IFES, com a Coordenação do Centro de Multimídia local e PROE/Fundação para avaliar o Sistema UAB, visando à qualidade dos cursos e, conseqüentemente, traçar estratégias;
- 10.11. Criar, através do site da UNIVIRR e-mail específico para comunicação com a UNIVIRR, IFES, UAB/MEC;
- 10.12. Comunicar, imediatamente ao Chefe do Centro Multimídia local, toda e qualquer irregularidade que por ventura possa perturbar e até mesmo impedir o bom andamento dos trabalhos da UAB.

11 DOS RECURSOS

- 5.1 O candidato poderá impetrar recurso contra este edital, dirigido à Coordenação da UAB/UFRR, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 5, a seguir;
- 5.2 O requerimento do recurso deverá ser individual e deverá ser apresentado na secretaria do NEaD/UFRR, bloco III, sala 316, nos horários das 08h30min às 12h e 14h30min às 18h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA**



12 DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

- 12.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o proponente que não o fizer até o quarto dia útil após sua divulgação publicada, realizada nos sites: www.uab.ufrr.br; www.univirr.edu.br e www.ifrr.edu.br. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições;
- 12.2 O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Coordenação do NEaD/UFRR mediante requerimento escrito, justificado, comprovado e assinado pelo interessado;

13 DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

- 13.1 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, em consequência de impugnações totais ou parciais, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte de quaisquer dos candidatos ao programa;
- 13.2 O NEaD/UFRR se reserva o direito de apresentar novo edital, a qualquer tempo, em caso de impugnação parcial que inviabilize, ou de impugnação total, deste edital;
- 13.3 Sempre que necessário o NEaD/UFRR editará instruções normativas e avisos pertinentes a este processo seletivo;
- 13.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do NEaD/UFRR, em segunda instância pelo Conselho Deliberativo do NEaD/UFRR; e em terceira instância pela Reitoria/UFRR.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou quaisquer outras inconsistências constatadas no decorrer do processo seletivo, ou posteriormente, eliminarão o candidato do certame;
- 14.2 As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação do NEaD/UFRR, ficando os candidatos obrigados a cumpri-las;
- 14.3 Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo em exame serão divulgados no mural do NEaD e nos sites www.uab.ufrr.br; www.univirr.edu.br e www.ifrr.edu.br;
- 14.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas deste processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se sobre o cronograma previsto no item 5 deste edital;
- 14.5 Este Edital foi elaborado pelas seguintes Instituições: NEaD/UFRR, IFRR e UNIVIRR;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA**



Prof^ª. MSc. Maria Sônia Silva de Oliveira Veloso
Coordenadora Geral do NEaD/UFRR
Coordenadora UAB/UFRR

Prof^ª. MSc. Jocelaine Oliveira dos Santos
Coordenadora UAB/IFRR

Prof. Yranildo Mozart
Coordenador Geral dos Centros Multimídia da UNIVIRR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA



FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição – Coordenador de polo UAB (EDITAL N° 23/2013 – NEaD/UFRR)

Dados de identificação

Inscrição para o concurso EDITAL N°: _____

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Nome do Cônjuge: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG: _____ CPF: _____.____.____ - ____

Órgão expedidor: _____ Data de Expedição: ___/___/___

Dados de endereço/contato

Rua: _____

Bairro: _____

N°: _____ Estado: _____ Município: _____

E-mail: _____

Celular: _____ - _____ Telefone do trabalho: _____ - _____ Telefone fixo: _____ - _____

Titulação e Formação Acadêmica

Curso Superior: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Cursos de Pós Graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Nenhum

Especificar a Pós Graduação mais recente: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Possui curso(s) de aperfeiçoamento/formação (C.H. de 20 horas ou mais):

() Em Informática () Em Educação a Distância () Outro () Nenhum



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA



Caso tenha marcado a opção Outro, especifique área/curso: _____

Endereço eletrônico (link) do curriculum vitae: _____

Experiência Profissional

Vínculo empregatício: () Federal () Estadual () Municipal () Privado () Nenhum

Local do

Vínculo: _____

Experiência no magistério do ensino básico ou superior:

() 1 ano () 2 anos () 3 anos () 4 anos () 5 anos ou mais () Nenhuma

Atuação na educação a distância como aluno ou tutor:

() 20 horas () 40 horas () 60 horas () 80 horas ou mais () Nenhuma

Atuação na educação a distância como professor ou coordenador:

() 20 horas () 40 horas () 60 horas () 80 horas ou mais () Nenhuma

Complemento e observações na titulação, na formação acadêmica e na experiência Profissional:

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória das informações prestadas na ficha de inscrição, juntamente com a cópia do currículo e todos os documentos solicitados no item 7 do edital.

Os documentos deverão ser entregues em um envelope lacrado identificado com a ficha de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA



REQUERIMENTO

Eu _____, _____,

RG. Nº. _____, CPF _____, Edital nº. _____

Solicito que, _____

Boa Vista, ____ de _____ de 2013

Assinatura